



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0185/2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

De 27 de outubro de 2017.

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM / PA, 1.849
 de 30/10/2017

Marileusa
 Marileusa Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladoria Geral do Município
 Decreto nº 0216/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SEC. DE ASSIST. SOCIAL
 HABITAÇÃO E TRABALHO
 30. OUT. 2017
Adriano
 HORÁRIO: 10 h. 53

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a data de 31 de outubro, anualmente, é considerada feriado municipal, em razão da comemoração do Dia do Evangélico, conforme previsão na Lei Municipal nº 1.096, de 23 de junho de 2009,

CONSIDERANDO que o referido feriado, em 2017, recairá sobre uma terça-feira;

CONSIDERANDO que nessa semana recairá também o Feriado do Dia dos Finados, qual seja, dia 02 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que, em razão disso, teríamos a paralisação das atividades do Poder Executivo numa terça-feira e outra numa quinta-feira, da mesma semana, causando, assim, ruptura das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de demandas que reclamam continuidade administrativa;

CONSIDERANDO que, para o fiel desenvolvimento das atividades desenvolvidas nessa semana, a transferência da referida paralisação para a sexta-feira, dia 03/11/2017, possibilitará uma melhor adequação do cumprimento das atividades administrativas, sem rupturas;

RESOLVE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL:

Art. 1º - Transferir a comemoração alusiva ao Dia do Evangélico, da data de 31/10/2017 para o dia 03/11/2017, considerando o acima exposto.

Art. 2º - Este Decreto não possui a finalidade de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 1.096, de 23 de junho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2017.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RECEBEMOS
 30/10/17
 Recebido

Ediane Perreira da Silva
 Ediane Perreira da Silva
 Ag. Administrativo
 Recursos Humanos
 30/10/17

Mychele Souza Ventura
 Mychele Souza Ventura
 Coord. de Recursos / Nivel I
 Portaria 006/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
 CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC. RECEBIDO
 30 OUT 2017
 HORAS 10:46
[Assinatura]
 Assinatura